

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 01/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 01/2019

Considerando o PMI epigrafado, a Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré em conjunto com o Órgão Gestor Municipal de Parcerias Público-privadas – OGMPPP vêm publicar o resultado da análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas.

Proponente autorizada a realizar os estudos: Global Serviços Administrativos e Terceirização Eireli, CNPJ 33.963.481/0001-90.

Nos termos do item 5 do edital, foram desclassificadas as seguintes proponentes:

Arelsa Brasil Ltda., CNPJ 22.300.763/0001-90, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.4 (i), 5.4 (f), 5.5 (i), 5.5 (ii) e 5.5 (iv) do edital;

Kappex Assessoria e Participações Eireli, CNPJ 04.805.879/0001-08, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.5 (i), 5.5 (ii), 5.5 (i), 5.5 (ii), 5.5 (iii) e 5.5 (iv) do edital;

Tecnolamp do Brasil, Lâmpadas e Acessórios Ltda., CNPJ 00.119.405/0001-43, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.5 (ii), 5.5 (iii) e 5.5 (iv) do edital.

Radar PPP Ltda., CNPJ 20.159.727/0001-23, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.5 (ii) e 5.5 (iii) do edital.

As empresas desclassificadas têm o direito a recurso administrativo em face desta decisão, nos termos do item 5.10 do edital.

Conforme previsto no item 5.11 do edital, fica concedido à Global Serviços Administrativos e Terceirização Eireli o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste resultado, para a conclusão e entrega dos estudos.

Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro 2020.

Patricia de Cássia Furno Olindo Franzolin

Coordenadora do Órgão Gestor de Parcerias Público Privadas